

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 347 /2017.

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a Sra. MARIA DE LOURDES LOPES SANTANA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o empregador, a partir de 19 de outubro de 2017 e retorno em 19 de outubro de 2018.

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 20º dia do mês de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALEXANDRE COELHO

Secretário de Administração e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020

